|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Logo PPGQB | Brasão da Ufal |

**AGENDAMENTO DE EXAME DE DEFESA DE**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**Item 1 - Dados Gerais:**

|  |
| --- |
| Conforme o Regulamento do PPGQB, solicito ao Colegiado do PPGQB agendamento para a realização de defesa de dissertação:Título do trabalho (Colocar em português e em inglês): |
| Nome do Aluno: |
| O evento será: ( ) Presencial ( ) Por videoconferênciaSe a resposta for “presencial”, favor sugerir neste campo um espaço físico do IQB: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Se a resposta for “por videoconferência”, informar neste campo qual será a plataforma utilizada: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Atenção: Os links de agendamento de defesa abertas por videoconferência devem ser enviados para o e-mail ppgqb.ufal@gmail.com impreterivelmente até 72 horas antes da realização do evento, para fins de divulgação. Se já tiver o link do agendamento da videoconferência, favor informar neste campo o link: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Tipo de Sessão: ( ) Aberta ( ) FechadaCaso a sessão seja fechada, o orientador deverá apresentar a justificativa abaixo e enviar junto com essa solicitação os documentos que são exigidos conforme anexos I e II da [resolução normativa de número 8 do PPGQB](https://iqb.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/pos-graduacao-em-quimica-e-biotecnologia/documentos-1/resolucoes-normativas-1/rn-08-realizacao-de-defesa-em-regime-fechado/view): |
| Data do evento: | Horário: |
| Área de Concentração: |
| Linha de Pesquisa:( ) Química biológica e medicinal( ) Química de materiais( ) Química verde e energia() Químicaanalítica e ambiental | ( ) Eletroquímica e interfaces( ) Catálise molecular e de superfície( ) Química de produtos naturais e Ecologia química( ) Química Tecnológica, Biotecnologia e Empreendedorismo |

**ATENÇÃO: Esta solicitação deverá ser enviada para o e-mail ppgqb@iqb.ufal.br com 30 dias de antecedência devidamente assinada pelo orientador.**

**Item 2 - Proposta de Banca Examinadora:**

Favor preencher todos os campos abaixo, inclusive orientador e coorientador, se houver. Existindo o coorientador, este fará parte da Banca Examinadora como membro complementar (não sendo contabilizado como membro titular da banca).

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome do membro da Banca Examinadora** | **Filiação** | **Titulação** | **Função** |
|  | PPGQB/IQB/UFAL | Prof. Dr. | Orientador (Titular) |
|  |  |  | Coorientador |
|  |  |  | Titular Interno |
|  |  |  | Titular Externo |
|  |  |  | Suplente Interno |
|  |  |  | Suplente Externo |

não seja respeitado o prazo mínimo de **30 dias,** conforme os artigos 63 e 66 do Regulamento do PPGQB.

**Item 3 - Dados dos Membros Externos da Banca Examinadora**

ATENÇÃO: É obrigatório Informar os dados abaixo apenas para o(s) membro(s) externo(s) da banca sejam eles titulares ou suplentes. Caso a banca tenha mais de um externo, favor duplicar a tabela abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome do membro externo:** |  |
| **Nacionalidade** |  |
| **CPF:** |  |
| **E-mail** |  |
| **Instituição de Ensino:** |  |
| **Maior Formação:** |  |

**Informações importantes a serem observadas para a formação da banca examinadora:**

\* Para agendamento de exames de qualificação de dissertação ou tese, seguir o que preconiza o artigo 64º do regulamento do PPGQB.

Art. 64°- O Exame de Qualificação consistirá da elaboração de uma monografia e uma apresentação oral sobre o atual estágio de trabalho de pesquisa do discente. § 1º - O exame deverá ser realizado num prazo máximo de dezoito (18) meses, com um (01) mês de carência, para mestrado e trinta (30) meses, com dois (02) meses de carência, para doutorado. § 2º - Caso o discente não realize sua defesa de qualificação no período indicado, o mesmo, juntamente com seu orientador, deve encaminhar justificativa por escrito ao Colegiado do Programa, indicando o momento da defesa, correndo o risco de ter a sua solicitação indeferida, com desligamento automático do curso. § 3° - A Banca Examinadora de Qualificação deverá ser composta por pelo menos três (03) professores doutores para o mestrado e quatro (04) para o doutorado, incluindo o orientador, além da indicação de um (01) suplente para mestrado e dois (02) suplentes para doutorado. § 4° - Pelo menos um dos membros titulares deverá pertencer ao quadro de Docentes Permanentes do PPGQB. § 5° - Existindo o coorientador, este fará parte da Banca Examinadora como membro complementar.

\*\* Para agendamento de defesas de dissertação ou tese, seguir o que preconiza o artigo 66º do regulamento do PPGQB.

Art. 66°- A defesa de dissertação ou tese será pública e se fará perante Banca Examinadora constituída por no mínimo três (03) professores doutores para o mestrado e cinco (05) para o doutorado, incluindo o orientador, além da indicação de um (01) suplente para mestrado e dois (02) suplentes para doutorado, que serão avaliados pelo Colegiado do Programa a partir de indicação do orientador.§ 1° - Pelo menos um dos membros titulares deverá pertencer ao quadro de Docentes Permanentes do PPGQB e pelo menos um (01) membro da banca deverá ser externo ao Programa para a defesa da dissertação de mestrado e dois (02) membros externos para a defesa da tese de doutorado. § 2° - Existindo o coorientador, este fará parte da Banca Examinadora como membro complementar. § 3° - O orientador deverá informar à coordenação do curso, com no mínimo trinta (30) dias de antecedência, o período de defesa de dissertação ou tese de seu orientando, encaminhando ao Colegiado do PPGQB um memorando sugerindo a data e os possíveis membros que irão compor a Banca Examinadora.§ 4º - O discente e seu orientador deverão encaminhar aos membros da banca, após aprovação do Colegiado, os manuscritos para avaliação, com no mínimo vinte e um (21) dias de antecedência da data prevista para a defesa. § 5º - Caso houver necessidade de proteção do conhecimento, a defesa de dissertação ou tese poderá ser em regime fechado, exigindo-se, para tanto, a devida justificativa encaminhada pelo orientador que será analisada e avaliada pelo colegiado do Programa

**Critérios para indicação de membros externos na composição da banca examinadora:**

(1) Docentes ou pesquisadores credenciados ou não em outros Programas de Pós-graduação devem apresentar produção científica equivalente às descritas no anexo I deste formulário que consta na última página deste formulário. A solicitação de banca com membro externo deve vir acompanhada do preenchimento da “ficha de indicação do avaliador externo”.

(2) Para docente ou pesquisador externo ao PPGQB que for bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq, fazer apenas esta indicação no formulário de indicação do avaliador externo, não sendo necessária avaliação da produção cientifica.

(3) Para os membros externos será considerado o *Qualis* da área de origem, logo este deve ser indicado.

(4) Profissionais do setor produtivo ou equivalente. Nesse caso, a solicitação deve estar acompanhada de uma justificativa da necessidade do membro, bem como o currículo Lattes do mesmo devidamente atualizado.

(5) Professor com perfil Jovem Docente, conforme os critérios estabelecidos pela Capes.

(6) De acordo com Resolução Normativa de nº 7 do PPGQB, para ser credenciado ao Programa,o candidato deve ter nos últimos três anos, produção técnico-científica de no mínimo treze (13) pontos com base no *Qualis* da Área de Química. Nessa pontuação serão avaliados: (I) Os artigos científicos publicados qualificados; (II) As patentes produzidas, sendo considerado Depósito de Patente o equivalente a *Qualis* B1e a Concessão de Patente equivalente a *Qualis* A1; e (III) Os livros ou capítulos de livro publicados, sendo considerado Livro de impacto internacional (escrito em inglês) o equivalente a *Qualis* A1; Livro de impacto nacional (escrito em Português) B1; Capítulo de Livro de impacto internacional (escrito em inglês) o equivalente a *Qualis* A2; Capítulo de Livro de impacto nacional (escrito em português), o equivalente a *Qualis* B2.

**Recomendações:**

(1) Indicar membros externos e internos que possuam produção científica atualizada ou profissionais do setor produtivo com a devida justificativa.

(2) É recomendável que sejam convidados membros externos de fora do Estado. Para isso, favor consultar a Coordenação do PPGQB sobre a disponibilidade de recursos orçamentários para viabilizar a vinda do(a) referido(a) docente.

(3) Na impossibilidade de o PPGQB custear as despesas, recomenda-se o uso de comunicação eletrônica por meio do uso de sistemas de videoconferência como o Skype, Google Meet ou Microsoft Teams, por exemplo.

**Item 4 - Ficha para Indicação do Avaliador Externo**

**1. Indicar o *Qualis* da área para cada examinador sugerido:**

|  |  |
| --- | --- |
| Examinador(a) | Nome da Área para avaliação do *Qualis*\* |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

\*Para docentes/pesquisadores já credenciados em PPG, deve ser considerado o *Qualis* que o Programa é avaliado pela CAPES.

**2. Tabela de Pontuação (últimos 3 anos)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Examinador(a) | Bolsista CNPq | Número de artigos científicos | Número de patentes | Número livros/capítulos | TOTAL\*(pontuação*Qualis*) |
| Sim | Não | A1 | A2 | B1 | B2 | B3 | B4 | B5 | Depósito | Concessão | Nacional | Internacional |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**OBSERVAÇÃO:** Para docente ou pesquisador externo ao PPGQB que for bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq, no item 2, fazer apenas esta indicação no formulário, não sendo necessária avaliação da produção cientifica.

**Item 5 - Dados obrigatórios para o agendamento do evento no sistema SIGAA:**

|  |
| --- |
| **Resumo (Colocar em português e em inglês)**: |
| **Palavras-chave (Colocar em português e em inglês e separar as palavras com ponto e vírgula “;’ )**: |
| **Número de páginas atual do trabalho**: |

**ATENÇÃO: É obrigatório anexar o histórico comprovando que já cumpriu todos os requisitos necessários para a defesa, pois é pelo histórico que o colegiado analisa o cumprimento dos requisitos.**

Data da solicitação: Maceió,\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_.

|  |
| --- |
| **Para uso da secretaria do PPGQB:**Data do recebimento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Hora do recebimento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do servidor responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Para uso do Colegiado do PPGQB:**( ) Pendente. Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_( ) Deferido. Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_( ) Indeferido. Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_Parecer dos membros do Colegiado do PPGQB:Assinaturas dos membros do Colegiado do PPGQB: |

